

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 111/2025

Partes	Município de Jateí/MS João Batista Gandine
Objeto	– O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/04/2024, publicado em 30/04/2024, atuará na função de Motorista, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	05/05/2025 e término em 31/12/2025
Valor	\$ 2.342,02 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	03.014.10.122.0007.2048 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	05 de maio de 2025
Signatários	Cileide Cabral da Silva Brito – p/contratante João Batista Gandine – Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 112/2025

Partes	Município de Jateí/MS Ismael Pessoa Días
Objeto	– O CONTRATADO , classificado no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/04/2024, publicado em 30/04/2024, atuará na função de Motorista, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência	09/05/2025 e término em 31/12/2025
Valor	\$ 2.342,02 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	03.014.10.122.0007.2048 – Manutenção do fundo Municipal de Saúde 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	09 de maio de 2025
Signatários	Cileide Cabral da Silva Brito – p/contratante Ismael Pessoa Dias – Contratado